DECRETO Nº 13.599, DE 28/06/2024

Altera o Decreto 13.570/2024 que Reajusta o Valor da Tarifa de Embarque de Passageiros no Terminal Terminal Rodoviário de Ponte Nova “Reinaldo Alves Costa”

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Decreto 13.570/2024, que Reajusta o Valor da Tarifa de Embarque, no que tange ao seu início da cobrança que será a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 28 de junho de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Saulo de Souza Paoli
Secretário Municipal de Obras